



# Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 675/94

Resolve sobre requerimento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Indeferir os pedidos de reconsideração de decisões da Comissão Especial deste Conselho, encaminhados pelos alunos Fernanda Pereira Peixoto, Marília de Araújo Martins e Rogério Carvalho Lasmar, através dos respectivos requerimentos números 3688/94, 3689/94 e 3690/94, referente a solicitação de abertura de vaga na disciplina "Legislação e Deontologia Farmacêuticas" (FAR 291).

Ouro Preto, 07 de outubro de 1994.

Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente em exercício